Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 22 do Provimento nº 266/2017 e considerando o contido no SEI 0012900-12.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de projeto-piloto, doravante denominado *ACERVUS*, com o objetivo de promover a celeridade e a diminuição do acervo de processos em trâmite, que atuará no Gabinete do Juízo, para prolação de sentenças, decisões e despachos em processos de execução fiscal, sob a forma de auxílio ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 2.4.2018, designando, para tanto, o Exmo. Dr. Fernando Andreoni Vasconcellos, Juiz de Direito Substituto integrante da Equipe Especial de apoio desta Corregedoria-Geral da Justiça.

3. Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba,26 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Gerqal da Justiça